



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS Nº 04/2017,
de 08 de fevereiro de 2017**

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 295/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 04 de abril de 2016, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 11/2017 – SJRDIRENS;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** *ad referendum* o Projeto Político Pedagógico - PPC do Curso de Licenciatura em Letras - Dupla Habilitação - Língua Portuguesa e Língua Espanhola de 2015 deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.


Carlos Augusto Braga Tavares
Diretor-Geral Substituto
Portaria-R n.º 295/2016, de 31/03/2016

Carlos Augusto Braga Tavares
Diretor-Geral Substituto
Portaria R-295/2016